

**Acta da sessão ordinária da Assembleia Municipal do Corvo
realizada no dia 28 de Fevereiro de 2014**

---Aos vinte e oito dias do mês de Fevereiro de dois mil e catorze, pelas quinze horas, reuniu em sessão ordinária a Assembleia Municipal do Corvo no Salão Nobre dos Paços do Município, sob a presidência de Manuel das Pedras Rita. Secretariaram a sessão a primeira secretária Maria da Conceição Lourenço de Fraga Mendes e o segundo secretário Lubélio de Fraga Mendonça.-----

---Conforme consta da lista de presenças, participaram na sessão os Deputados Municipais Manuel das Pedras Rita, Joe Valadão Rêgo, Ângela Marie Valadão, Patrícia Manuela Mendes Emílio, João de Brito Mendonça Xavier, Maria José Mendonça de Fraga Pimentel Ferreira, Aida Maria Freitas Felicidade, Maria da Conceição Lourenço de Fraga Mendes, Lubélio de Fraga Mendonça, Aurélio Emílio Pimentel Hilário, Maria de Fátima Hilário Alves, Orlando Mendes Emílio e Sara Isabel Xavier Raposo Soares de Sousa. Faltou à sessão o deputado Rogério Emanuel Nunes Rodrigues.-----

---Por parte da Câmara Municipal estiveram presentes o Presidente José Manuel Alves da Silva e o Vice-Presidente Óscar Manuel Valentim da Rocha.-----

---Verificado o quórum, o Presidente da Mesa deu início à Sessão.-----

I

PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

---Não se verificou a presença de público na Sala.-----

II

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

---Nos termos da alínea a) do número um do artigo número trinta e sete do Regimento, foi lida pela primeira secretária, a acta da sessão ordinária do dia dezasseis de Dezembro de dois mil e treze.-----

MP
MP
MP
MP
Ferreira

degradada, tendo o Presidente da Câmara respondido que o Regulamento existente para esse fim prevê intervenções ao nível de infiltrações na cobertura, em vãos de portas e janelas, execução de instalações sanitárias e situações pontuais que representem risco eminente e que, tal como prevê o referido Regulamento, cabe à Câmara identificar e seleccionar as moradias a intervencionar tendo também em conta os rendimentos do agregado familiar. Finalizou a intervenção pondo à disposição dos deputados o Regulamento para consulta e qualquer esclarecimento.-----

---Ponto dois: «Regulamento dos apoios na remoção de pátios de criação de suínos e galináceos no centro urbano do Município do Corvo» --Após explicação do Presidente da Câmara sobre o documento, a Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos do n.º3 do Art.º 57º e para os efeitos consignados no n.º 4 do mesmo artigo da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprovar em minuta a seguinte deliberação:--- Tendo presente a deliberação da Câmara Municipal do dia 20 de fevereiro, quanto ao presente assunto, dando-se por reproduzida; A Assembleia Municipal deliberou com votos a favor dos Deputados Manuel das Pedras Rita, Joe Valadão Rêgo, Ângela Marie Valadão, Patrícia Manuela Mendes Emílio, João de Brito Mendonça Xavier, Maria José Mendonça de Fraga Pimentel Ferreira, Aida Maria de Freitas Felicidade, Maria da Conceição Lourenço de Fraga Mendes, Lubélio de Fraga Mendonça, Aurélio Emílio Pimentel Hilário, Maria de Fátima Hilário Alves, Orlando Mendes Emílio e Sara Isabel Xavier Raposo Soares de Sousa, aprovar, nos termos da aplicação conjugada dos artigos 23º/1, g) e m) e 25º/1,g) da Lei n.º 75/2013, de 12/09, o Regulamento dos Apoios na Remoção de Pátios de Criação de Suínos e Galináceos no centro Urbano do Município do Corvo em anexo.--

---Ponto três: «Remuneração complementar regional».-----

---Tendo presente a deliberação da Câmara Municipal do dia 20 de fevereiro, quanto ao presente assunto, dando-se por reproduzida;

MR
JOF
ah
M
Pedras

Ranuel Rita
Alfida

Angela V. Pedros

Uiselo D. Freyre Mendonça

Maie Conceição Lourenço Freyre Mendes